ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 50

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDAR A POLÍTICA SALARIAL.

O Vereador Idelberto Tailor S. Machado, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e considerando a Proposição nº 143/87, da Vereadora Neuza Vargas, aprovada por unanimidade pelo Plenário,

R E S O L V E:

Artigo 1º - A Comissão especial criada para estudar a Política Salarial, buscando assessoramento na DPM, SURBAM e outros Órgãos, fica constituída pelos seguintes Vereadores: Neuza Vargas (Presidente), Dorvely Subtil Barboza, Leão Londres R. da Silva e Eraldo Machado.

Artigo 2º - Fixa o prazo de trinta (30) dias, a contar do dia 07/04/87, para a Comissão apresentar relatório dos trabalhos realizados.

Artigo 3º - A Secretaria da Câmara deverá providenciar na imediata notificação dos integrantes da Comissão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 07 de abril de 1987.

Ver. Idelberto Tailor S. Machado
Presidente

Scanned with CamScanner